

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 77/2007-GDG

“Estabelece procedimento para reconhecimento de firma de Certificado de Registro de Veículo (CRV)”.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PI, nos uso das atribuições legais e, especialmente, as contidas no art.22, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB:

CONSIDERANDO a necessidade de unificar o procedimento de reconhecimento de firma do comprovante de transferência de propriedade de veículo:

RESOLVE:

Art. 1º . Para a mudança de propriedade de veículo, exigir-se-á, no ato do reconhecimento de firma do vendedor, que o respectivo recibo de transferência de propriedade de veículo(CRV) esteja devidamente datado, bem como assinado pelo adquirente e pelo vendedor.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Geral do, em Teresina, 05 de fevereiro de 2007

Jesus Rodrigues Alves
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 078/2007 - GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.000627/07-06

RESOLVE

Art. 1.º CREDENCIAR – EMPRESA: J.P.MATIAS - ME “CFC AUTO EMPLAV “ - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: JOSE PEREIRA MATIAS;
Diretor Geral: IVAN LINHARES BEZERRA;
Diretor de Ensino: FRANCISCO DOUGLAS OLIVEIRA NERIS;
Instrutor: IVAN LINHARES BEZERRA, FRANCIEL MARQUES COSTA, JOÃO ANTONIO DE JESUS SILVA, ANTONIO DOS SANTOS SOUSA, MARGARIDA MARIA DIAS DE SOUSA E ROBSON DASILVA BEZERRA.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2007.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do DETRAN-PI

PORTARIA N.º 079/2007 - GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.000562/07-08

RESOLVE

Art. 1.º CREDENCIAR – EMPRESA: JOAO BATISTA ALVES REBELLO “CFC J. RABELLO “ - na cidade de PARNAIBA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: JOÃO BATISTA ALVES RABELLO;
Diretor Geral: JOÃO BATISTA ROCHA VANDERLEI;
Diretor de Ensino: JOÃO BATISTA ALVES RABELLO;
Instrutor: JOSÉ CARLOS GALENO DE SOUZA, INACIO CARDOSO DE MIRANDA FILHO, KLECIO COSTA CUNHA, JOÃO BATISTA ROCHA VANDERLEI E JOÃO BATISTA ALVES RABELLO.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2007.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do DETRAN-PI

PORTARIA N.º 080/2007 - GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.1.000436/07-46

RESOLVE

Art. 1.º CREDENCIAR – EMPRESA: SERGIO JOSE MUHL ME “CFC O GAUCHO “ - na cidade de FLORIANO - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: SERGIO JOSE MUHL;
Diretor Geral: PATRICIA NUNES DE NEIVA SIQUEIRA;
Diretor de Ensino: ATAIDE DE AZEVEDO DANTAS;
Instrutor: PATRICIA NUNES DE NEIVA SIQUEIRA, SERGIO JOSE MUHL, RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA E LEANDRO FREIRE DE MOURA.

Art 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2007.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do DETRAN-PI

P. P. 5273

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **11/01/2007** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005

RESOLVE:

Artigo 1º – Pactuar o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, da Resolução 001/07/CIB, para que os municípios desabilitados possam pleitear nova habilitação.

Artigo 2º – A nova habilitação fica condicionada à verificação *in loco* das informações prestadas.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 11 de janeiro de 2007.

EMANUELLE MARREIROS VASCONCELOS
Vice - Coordenadora da CIB/Piauí

VERÔNICA DANDA VASCONCELOS SANTOS
COEGEMAS

P. P. 5272